



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES.**

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2025.**

O Poder Legislativo Afonsoclaudense, através do Excelentíssimo Vereador **Marcelo Berger Costa**, nos termos do § 4º, do art. 1º e art. 192 do Regimento Interno, após da ciência da presente proposição em Sessão Plenária através da Mesa Diretora, vem **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor **Luciano Roncetti Pimenta**, para que estude a viabilidade de encaminhar a esta Casa de Leis, projeto de lei dispendo sobre a "Criação de Programas Municipais para Promoção da Saúde Mental, Prevenção do Suicídio, Distúrbios Emocionais, com ênfase no Tratamento de Doenças Psicológicas", conforme modelo em anexo.

## JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos, o Brasil tem registrado um aumento significativo nos casos de doenças psicológicas, como depressão, ansiedade e transtornos relacionados. A pandemia de COVID-19 exacerbada o quadro, afetando a saúde mental de muitas pessoas. Portanto, é urgente que o município se envolva ativamente na criação de programas de prevenção e tratamento, para atender à crescente demanda por apoio psicológico e emocional.

Criar programas específicos para a prevenção do suicídio pode salvar vidas. Essas ações podem incluir campanhas de conscientização, apoio psicológico especializado e a criação de serviços de acolhimento e escuta para indivíduos em risco.

A saúde mental é um componente essencial do bem-estar geral de qualquer indivíduo. Ao incluir programas de promoção de saúde mental, o município estaria investindo na qualidade de vida de seus cidadãos, oferecendo a eles o suporte necessário para enfrentar adversidades emocionais e psicológicas.





# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: **JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

Diante do exposto, a criação de programas municipais para a promoção da saúde mental, prevenção do suicídio e tratamento de distúrbios emocionais seria uma medida essencial para garantir o bem-estar da população, com foco na prevenção, no cuidado contínuo e no acesso a serviços especializados. A indicação visa, portanto, aprimorar a qualidade de vida e a saúde mental dos cidadãos, além de reduzir os impactos negativos desses problemas para a sociedade como um todo.

E, visando melhores condições de vida para a população, é que solicitamos providências do Senhor Prefeito para regularizar tal situação com urgência.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 18 de fevereiro de 2025.

**MARCELO BERGER COSTA**  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## PROJETO DE LEI Nº XXXX/2025

### "CRIA PROGRAMAS MUNICIPAIS PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL, PREVENÇÃO DO SUICÍDIO, DISTÚRBIOS EMOCIONAIS, COM ÊNFASE NO TRATAMENTO DE DOENÇAS PSICOLÓGICAS NO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES"

**Art. 1º** Fica instituído no Município de Afonso Cláudio o Programa Municipal de Promoção da Saúde Mental, com foco na prevenção do suicídio, no enfrentamento de distúrbios emocionais, especialmente a depressão, e no tratamento de doenças psicológicas, com a ampliação da oferta de serviços especializados.

**Art. 2º** O Programa Municipal de Promoção da Saúde Mental terá as seguintes diretrizes:

#### I. Prevenção do Suicídio e Distúrbios Emocionais:

- a) Campanhas educativas de conscientização sobre a importância da saúde mental, com foco na identificação precoce de sintomas de depressão e risco de suicídio, a serem realizadas em escolas, comunidades, centros de saúde e meios de comunicação;
- b) Promoção de atividades educativas sobre autocuidado emocional, visando desmistificar o estigma em torno das doenças mentais e incentivar a busca por apoio psicológico;
- c) Formação e capacitação de profissionais de saúde (médicos, enfermeiros, psicólogos, assistentes sociais) para identificar sinais de distúrbios emocionais e suicídio, bem como fornecer encaminhamentos adequados.

#### II. Apoio e Tratamento de Distúrbios Psicológicos:

- a) Disponibilização de acompanhamento psicológico contínuo para pessoas diagnosticadas com depressão, ansiedade e outras doenças psicológicas, com terapias individuais e em grupo;
- b) Apoio a programas de reabilitação psicossocial para pacientes em tratamento, visando reintegração social e autonomia.

#### III. Atendimento Integral e Multidisciplinar:

- a) Criação de equipes multidisciplinares de saúde mental, compostas por psicólogos, psiquiatras, assistentes sociais e outros profissionais especializados, para atendimento integrado e personalizado;





# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

b) Implementação de programas de atenção psicossocial direcionados à população vulnerável, como crianças, adolescentes, idosos, pessoas com transtornos mentais graves, vítimas de violência e trabalhadores expostos ao estresse ocupacional;

c) Implementação de grupos de apoio psicoterapêutico em centros comunitários, escolas e hospitais para fortalecer a rede de suporte;

**Art. 3º** O Município deverá, em colaboração com escolas, universidades, igrejas, ONGs e outros atores sociais, promover programas de sensibilização e educação continuada, com as seguintes ações:

I. Campanhas de sensibilização pública, como o "Setembro Amarelo", para prevenir o suicídio e conscientizar a população sobre a importância de cuidar da saúde mental

II. Educação em saúde mental nas escolas municipais, com a inclusão de conteúdos sobre bem-estar emocional, identificação de sinais de depressão e ansiedade, e como procurar ajuda;

III. Promoção de espaços seguros e acolhedores para pessoas em sofrimento emocional, incentivando a escuta ativa e apoio coletivo.

**Art. 4º** O Sistema Municipal de Atendimento Psicossocial será ampliado, com a criação de unidades de psicoterapia e psiquiatria comunitária, que terão como foco:

I. Atendimento gratuito a pessoas em risco de suicídio, com acompanhamento psicológico emergencial;

II. Tratamento especializado e contínuo para pacientes diagnosticados com depressão e transtornos mentais, com consultas periódicas e terapias baseadas em evidências;

III. Oferecimento de terapias online, como uma alternativa acessível para pessoas que não podem comparecer aos centros de saúde presencialmente.

**Art. 5º** O Programa Municipal de Promoção da Saúde Mental terá a seguinte estrutura administrativa:

I. Comissão Municipal de Saúde Mental, composta por representantes das Secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social, Cultura e outras áreas relevantes, com a missão de coordenar e fiscalizar as ações do programa;

II. Parcerias com entidades privadas e ONGs para ampliar os recursos destinados ao programa e implementar ações de apoio comunitário;

III. Acompanhamento e avaliação contínuos das ações de saúde mental, com a realização de pesquisas sobre a eficácia dos programas e a satisfação dos usuários.





# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

**Art. 6º** O Município destinará recursos financeiros no orçamento anual, de forma específica, para a implementação do Programa Municipal de Promoção da Saúde Mental, incluindo:

I. A ampliação da rede de serviços de saúde mental. II. A capacitação e atualização constante dos profissionais de saúde;

III. A realização de campanhas de conscientização e prevenção do suicídio e distúrbios emocionais;

IV. A implementação de tecnologias e plataformas de apoio psicológico online.

**Art. 7º** O Programa deverá iniciar a implementação das suas ações no prazo máximo de 12 meses, com ações emergenciais de sensibilização e formação de profissionais sendo iniciadas de forma imediata.

## JUSTIFICATIVA:

A saúde mental é uma questão de extrema relevância no cenário atual, dada a crescente prevalência de distúrbios emocionais e suicídios. Este projeto visa atender a uma necessidade urgente de ampliação do acesso a serviços especializados em saúde mental, especialmente em nível municipal, onde muitos cidadãos enfrentam dificuldades para acessar cuidados adequados.

A criação de programas voltados à prevenção, tratamento e apoio psicossocial é uma ação crucial para a melhoria da qualidade de vida da população e para a redução dos impactos negativos causados por transtornos psicológicos, como a depressão. O foco nas escolas, centros comunitários e espaços de trabalho garantirá que a promoção da saúde mental atinja todas as faixas etárias e segmentos sociais.

Este projeto representa um avanço importante para a saúde pública municipal, e almeja criar uma sociedade mais saudável e resiliente, ao mesmo tempo em que combate o estigma e a marginalização daqueles que sofrem com doenças mentais.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310035003800310036003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em 19/02/2025 10:58

Checksum: **D97AB353E0CCDDA7C3C630EF4473E435D1594C814A43EFDB5972FAF7840F3918**



---

Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310035003800310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.